

Processo n.: @APE 19/00091876

Assunto: Ato de Aposentadoria de João Carlos Nunes

Responsáveis: Marcelo Panosso Mendonça e Roberto Teixeira Faustino da Silva

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 155/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de aposentadoria de João Carlos Nunes, servidor da Secretaria de Estado da Saúde – SES -, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 04, referência J, matrícula n. 242388-0-01, CPF n. 433.068.109-91, consubstanciado na Portaria n. 471/2018, de 28/02/2018, retificada pelas Portarias ns. 122/2022, de 08/02/2022, e 485/2002, de 16/03/2022, considerando as decisões judiciais proferidas nos autos ns. 0355416-55-2006.8.24.0023 (com trânsito em julgado) e 0313139-09.2015.8.24.0023, ambos da Comarca da Capital.

2. Determinar ao **Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV** - que acompanhe os autos n. 0313139-09.2015.8.24.0023, da Comarca da Capital, que amparam o cômputo de tempo insalubre à aposentadoria, até seu trânsito em julgado, comunicando a este Tribunal de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Ata n.: 2/2023

Data da Sessão: 01/02/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC